



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

REQUERIMENTO 037/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando-lhe esclarecimentos e remessa de documentos**, em virtude do encaminhamento do Projeto de Lei 045/2022, que almeja autorização ao Poder Executivo para contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no valor de, até, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A propositura do PL 045/2022, tem por objeto autorização legislativa para contratação de operação financeira (financiamento) de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para execução de obras de infraestrutura urbana, pavimentação e drenagem.

Entretanto, não restou esclarecido, com os documentos que acompanharam a mensagem 045/2022, quais bairros ou distritos serão contemplados com a citada operação financeira, quais projetos serão executados, quantas quadras, ao total, serão pavimentadas e, ainda, qual tipo de revestimento asfáltico será utilizado para a execução desta pavimentação.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 079
Em 14 de 10 de 2022
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data.
em, 18 de 10 de 2022


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

A título de argumentação, necessário esclarecer que, apesar do esforço do prefeito, no sentido de contemplar com dignidade os moradores do bairro Jardim América, o qual merece os devidos méritos, infelizmente a qualidade da pavimentação deixou a desejar.

Apesar da inauguração daquela obra ter ocorrido no dia 10 de setembro, inclusive agradando a população com um delicioso bolo confeitado, em diversos pontos daquela pavimentação já existe a abertura de buracos. Falta de alerta neste sentido, por parte deste subscritor, não fora. Entretanto, o que se espera, no mínimo, é a responsabilização contratual.

Feito este singular parêntese e, retomando ao objeto deste requerimento, é cediço que a população almeja, há muito, por pavimentação asfáltica. Tanto é verdade que, em diversas ocasiões, este subscritor fora interpelado por populares, no sentido de elucidar se este Edil se posicionaria contrário ao “*asfalto do prefeito*”.

Assim como fora respondido em diversas ocasiões, inclusive já asseverado à Vossa Excelência nas dependências da sala de reunião, **este subscritor não se opõe ao “asfalto do prefeito” se a qualidade for prioridade no momento da execução.** Isto é, execução de pavimentação asfáltica que se revele capaz durar por anos sem manutenção (diferente da pavimentação executada no Jardim América).

Por tais razões, com fincas na Constituição Federal, de forma especial na transparência da administração pública, solicita-se encaminhamento das seguintes informações:

- 1) quais bairros ou distritos que seriam contemplados com obras, acaso aprovada a citada operação financeira, demonstrando, de forma individualizada, qual(is) o(s) projeto(s) municipais que serão executados com este recurso;
- 2) quantas quadras, ao total, serão beneficiadas com pavimentação asfáltica, acompanhado de demonstração gráfica (se possível, através de mapa de localização);
- 3) qual tipo de revestimento asfáltico será utilizado para a execução de obras de pavimentação tendo por base a operação financeira aqui pleiteada.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Assim, expostas as razões do presente requerimento, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 14 de outubro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153

Assinado de forma digital por FLAVIO
HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Dados: 2022.10.14 08:43:36 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador